

# ROTEIRO OPERACIONAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO PRIVADO



## RESUMO DESCRITIVO

---

Este documento descreve as regras aplicadas para a originação do Produto Empréstimo Consignado Privado, ou Crédito do Trabalhador.

## IDENTIFICAÇÃO

---

Versão	Primeira Versão	Revisado em	Publicado em
01	02.06.2025	06.06.2025	06.06.2025
02	10.07.2025	21.07.2025	21.07.2025
03	07.08.2025	22.08.2025	22.08.2025
04	09.09.2025	09.09.2025	09.09.2025
05	16.09.2025	16.09.2025	17.09.2025
06	24.09.2025	25.09.2025	25.09.2025

## ÍNDICE

---

1. PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO
2. O QUE É O CRÉDITO DO TRABALHADOR
3. PÚBLICO-ALVO – EMPRESTIMO CONSIGNADO PRIVADO
4. MARGEM CONSIGNÁVEL
5. REQUISITOS GERAIS E LIMITES OPERACIONAIS
6. PÚBLICO NÃO ATENDIDO
7. BANCOS ACEITOS PARA PAGAMENTO
8. INFORMAÇÕES GERAIS

# ROTEIRO OPERACIONAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO PRIVADO



## 1. PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO

- Empréstimo Consignado Privado – Margem Livre

## 2. O QUE É O CRÉDITO DO TRABALHADOR

- O Empréstimo Consignado Privado, ou Crédito do Trabalhador, é uma modalidade de crédito exclusiva para os trabalhadores CLT, onde as parcelas são descontadas diretamente na folha de pagamento, podendo comprometer até 35% do seu salário base líquido (após descontos obrigatórios) como margem consignável."

## 3. PÚBLICO-ALVO – EMPRÉSTIMO CONSIGNADO PRIVADO

- Trabalhadores CLT

## 4. MARGEM CONSIGNÁVEL

- O cálculo da margem consignável é feito com base na remuneração disponível do trabalhador, ou seja, o salário líquido após descontos obrigatórios, como INSS, IRRF e contribuições sindicais.
- **Fórmula do cálculo:**
  - $0,35 \times \text{remuneração líquida}$  = limite da margem consignável
  - Imagine um trabalhador CLT que recebe R\$ 3.500,00 brutos. Depois dos descontos obrigatórios (INSS e IRRF), seu salário líquido é de R\$ 3.200,00.
    - ✓ Para calcular a margem:
    - ✓  $R\$ 3.200,00 \times 35\% = R\$ 1.120,00$
    - ✓ Esse valor representa o limite máximo das parcelas mensais que ele pode assumir em um empréstimo consignado.

# ROTEIRO OPERACIONAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO PRIVADO



## 5. REQUISITOS GERAIS E LIMITES OPERACIONAIS

### 5.1 PESSOA FÍSICA

<b>Limite de Idade:</b>	Idade mínima: 24 anos						
	Idade máxima: Mulher 60 anos // Homem 65 anos *						
<b>Documentação Obrigatória:</b>	Documento de identificação [RG   CNH   RNE]						
<b>Situação Funcional:</b>	Ativo						
<b>Elegibilidade de CPF:</b>	CPF regular						
<b>Contratos por CPF:</b>	Permitido 9 contrato por CPF						
<b>Forma de pagamento e Liberação do crédito:</b>	Será depositado em até 24h após as análises internas, podendo ser por PIX ou TED conta de titularidade do cliente).						
<b>Limites Operacionais PF</b>	Tempo de Admissão*	Margem Consignável	Prazos	Parcela mínima	Parcela máxima	Valor mínimo	Valor máximo
	A partir de 6 meses	até 35%	18, 24 e 36 meses	R\$ 100,00	90% da margem consignável	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00

\* De acordo com a característica da empresa.

### 5.2 PESSOA JURÍDICA

<b>Elegibilidade do CNPJ</b>	CNPJ com status ativo
<b>Tempo de constituição CNPJ</b>	A partir de 3 anos.
<b>Não atendidas: Empresas que se encontrem nas seguintes situações/setores.</b>	Empresas com recuperação judicial ou falência
	Histórico de atraso no depósito do FGTS
<b>Qtd de Colaboradores</b>	Mínimo de 30 funcionários.

# ROTEIRO OPERACIONAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO PRIVADO



## 6. PÚBLICO NÃO ATENDIDO

Não serão aceitos clientes que se encontrem nas seguintes situações:

- Restrição cadastral, com falência pessoal ou envolvimento em atividades ilícitas;
- PEP (Pessoa Exposta Politicamente);
- Clientes com algum impedimento/restrrição interna;
- Clientes com alerta de afastamento, aviso prévio ou com data fim de contrato registrada;
- Estagiários e temporários;
- Vínculos empregatícios com empréstimos consignados ativos, caso o trabalhador já tenha um contrato vigente, ele precisará quitá-lo antes de contratar um novo.

## 7. BANCOS ACEITOS PARA PAGAMENTO

- Bancos de rede (Itaú, Bradesco, Santander...)
- Bancos digitais aceitos: C6, PAN, Nubank e Inter.

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS

- Legislação
  - Lei nº 10.820, de dezembro de 2003.
  - Medida Provisória nº 1.292, de março de 2025.
  - Portaria MTE nº 435.
- Atendimento ao Cliente
  - SAC 0800 772 5281
  - Whatsapp (011) 9 7533-9584